



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 030/2021

Trata-se de projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a “Ratifica a redação do protocolo de intenções da agência reguladora intermunicipal de saneamento básico do Espírito Santo (ARIES) e ratifica o ingresso no Município no Consorcio”.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Conforme consta na justificativa, o ingresso no Consórcio assegura tanto o equilíbrio econômico financeiro dos serviços de saneamento básico, comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços;

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo.

Assim sendo, entendo que o Projeto segue aos dispositivos legais e opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 15 de dezembro de 2021.

Robim Altoé Campana
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 030/2021

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com todos os seus membros abaixo assinados, acolheu o voto do Relator, dando parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 030/2021.

Governador Lindenberg/ES, 15 de dezembro de 2021.

Aloisio Romanha
Presidente

Ausência justificada

Rafael Barcellos Bullerjann
Membro

Robim Altoé Campana
Relator